

EDITAL Nº 225, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Cálculo/Álgebra Linear	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática ou Matemática Industrial e Especialização em: Matemática ou Matemática Aplicada ou Ensino de Matemática ou Educação Matemática ou Ensino, Educação Básica e Formação de Professores ou Física ou Ensino de Física ou Educação ou Estatística ou Matemática Financeira ou Ciência da Computação ou Informática ou Modelagem Computacional ou Modelagem Matemática e Computacional ou Engenharia Civil ou Engenharia da Computação.

Endereço: Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus/ES, CEP: 29.932-540, telefone: (27) 3312-1615, e-mail: departamento.matematicaaplicada.saomateus@ufes.br, sítio eletrônico: <https://ceunes.ufes.br/>. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada (DMA/Ceunes), de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h.

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 3.600,48

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 26/12 a 30/12/2022, das 8h às 11h e das 13h às 16h (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 223, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Educação (Cód. CNPq: 7.08.00.00-6) / Ensino Aprendizagem (Cód. CNPq: 7.08.04.00-1)	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura em Educação do Campo: Habilitação em Linguagens ou Ciências Humanas e Sociais ou Graduação em Psicologia; e Mestrado em Educação.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: dtepe.ufes@gmail.com

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 26/12 às 23h59 do dia 30/12/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069186181202287. Objeto: Apoio ao Projeto Imersão Teórica e Laboratorial Trissomia do 21 e Abordagem Ortopédica Funcional Precoce. Custo Operacional R\$ 2.713,50. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 14/12/2022. JANAINA FLAVIA RIBEIRO. Substituta Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 14/12/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 27.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 15/12/2022) 150123-15227-2022NE000003

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 122/2022

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 122/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: HELP CENTER INFORMATICA LTDA(01.317.158/0001-52):5,9; MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA(01.590.728/0009-30):3;PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA(23.929.719/0001-07):6; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA(65.149.197/0002-51):8. ITENS CANCELADOS:7. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA Deregistro de Preços.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
 Pregoeira

(SIDE - 15/12/2022)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 26069190442202263. Objeto: Eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE REDES E DE WIFI. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 16/12/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00148-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
 Membro da Cli

(SIASGnet - 15/12/2022) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.666/93, lei 9.610/98) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) e os organizadores do livro digital "Educação em Astronomia: reflexões e práticas formativas" (volume 3 da Coleção Ensino de Ciências), Gustavo Iachel e Roberta Chiesa Bartelmebs. Nº do contrato: 15/EDITORAUFFS/UFFS/2022. Vigência: cinco anos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 08/12/2022. OBJETO: edição do livro digital "Educação em Astronomia: reflexões e práticas formativas" (volume 3 - três - da Coleção Ensino de Ciências). VALOR: não se aplica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158517

Número do Contrato: 5/2021.
 Nº Processo: 23205.009179/2020-11.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 7/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 22.280.083/0001-52 - GSA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução. Vigência: 16/12/2022 a 13/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 784.665,66. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

